



**PORTARIA N.º 022/2021**

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** – com direito a paridade e com integralidade à servidora Sra. **Joana Doralice Hugem Mendes**”.


A Sra. Alessandra Pereira de Oliveira, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do art. 6º da EC 41/2003, c/c art. 2º da EC 47/2005 c/c art. 12, III, “a” e art. 87 da Lei Complementar municipal 27/2004, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** – com direito a paridade e com integralidade à servidora Sra. **Joana Doralice Hugem Mendes**, portadora da cédula de Identidade RG nº 1.470.895, inscrita no CPF sob nº 458.270.959-15, efetiva no cargo de **Servente**, matrícula 12939-00, Nível 40h – Referência “A”, lotado na Secretaria de Saúde, conforme processo administrativo nº 2021.019.

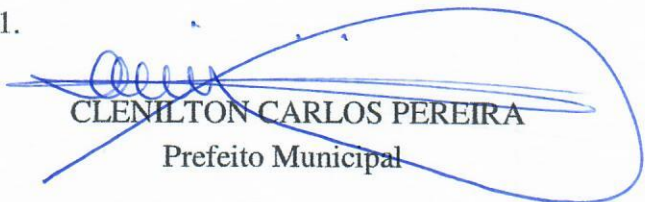
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2021.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 29 outubro de 2021.

  
Alessandra Pereira de Oliveira  
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 29/10/2021.

  
CLENILTON CARLOS PEREIRA  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO:**

Publicado o presente documento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araquari, conforme Lei nº 3238/2017 de 14/09/2017.

Ano: 2021 Edição 933 Página 10 Data: 29/10/2021. Endereço Eletrônico: <http://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>

